



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL**

Objetivo

Este documento visa traçar um panorama sobre o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (Iprem) de acordo com o seguinte roteiro:

Temas

1. O que é o Iprem
2. Marcos regulatórios
3. Evolução atuarial



PARTE 1
O QUE É O IPREM

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (IPREM)

Entidade autárquica vinculada à Secretaria da Fazenda, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do Município de São Paulo.

COMPOSIÇÃO DO RPPS*

Atualmente, a composição do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais de São Paulo é de aproximadamente 233 mil vidas

Ativos: 115.615

Aposentados: 94.843

Pensionistas: 23.411



PARTE 2
MARCOS REGULATÓRIOS

Normas de referências

Estabeleceu o IPREM como órgão gestor único de previdência do município (fixando o prazo de 2 anos para tanto)

Introduziu as regras previdenciárias da EC 41/2003, com a cobrança de contribuição de 11% dos servidores ativos, inativos e pensionistas para custeio do sistema previdenciário (até então, existia apenas a

cobrança de 5% para pensão de 22%;

Lei 13.973/2005

Prorrogou em 2 anos o prazo para assunção pelo IPREM de todos os benefícios previdenciários* e estabeleceu critérios para concessão de pensão por morte

* Até o momento, o IPREM não concluiu a assunção das atividades, gerindo integralmente apenas as pensões

Lei 15.080/2009

Instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC)

Elevou a alíquota de 11% para 14% na contribuição de ativos, inativos e pensionistas e a patronal de 22% para 28%;

Equiparou as regras municipais de concessão de pensão por morte às vigentes para ativos e inativos da União (Lei Federal 8112/1990 e alterações)

Lei 17.020/2018

A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 41, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Adesão à Reforma da Previdência realizada por meio da Emenda Constitucional 103/2019, com a segregação dinâmica de massas (Fundos Previdenciário e Financeiro), aporte de ativos, imóveis etc. para equacionamento do déficit atuarial e financeiro do plano de custeio previdenciário no município; criação de alíquota patronal suplementar de 6% e extraordinária de 8% nas áreas de saúde e educação.



FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

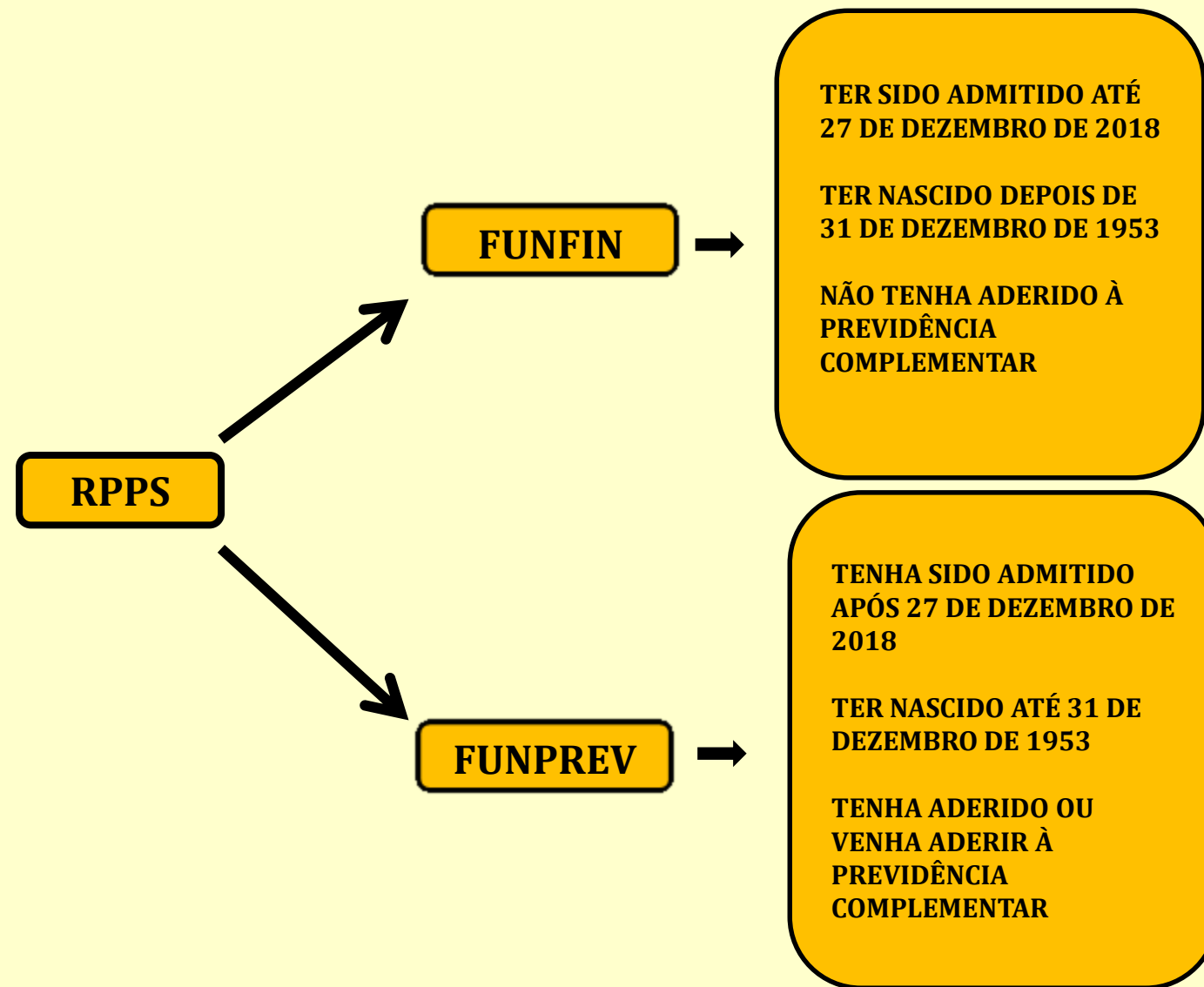
FUNFIN

Financiado por Repartição Simples SEM objetivo de acumulação de recursos, sendo seus Planos de Custeio e de Benefícios calculados atuarialmente

FUNPREV

Financiado pelo regime de capitalização COM objetivo de acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente Plano de Benefícios calculado atuarialmente.

CRITÉRIOS DE SEGREGAÇÃO DAS MASSAS



ESTATÍSTICA POPULACIONAL DO FUNFIN*

GRUPO

QUANTIDADE

Ativos

105.000

Aposentados

44.285

Pensionistas

6.295

ESTATÍSTICA POPULACIONAL DO FUNPREV*

GRUPO

QUANTIDADE

Ativos

10.615

Aposentados

50.558

Pensionistas

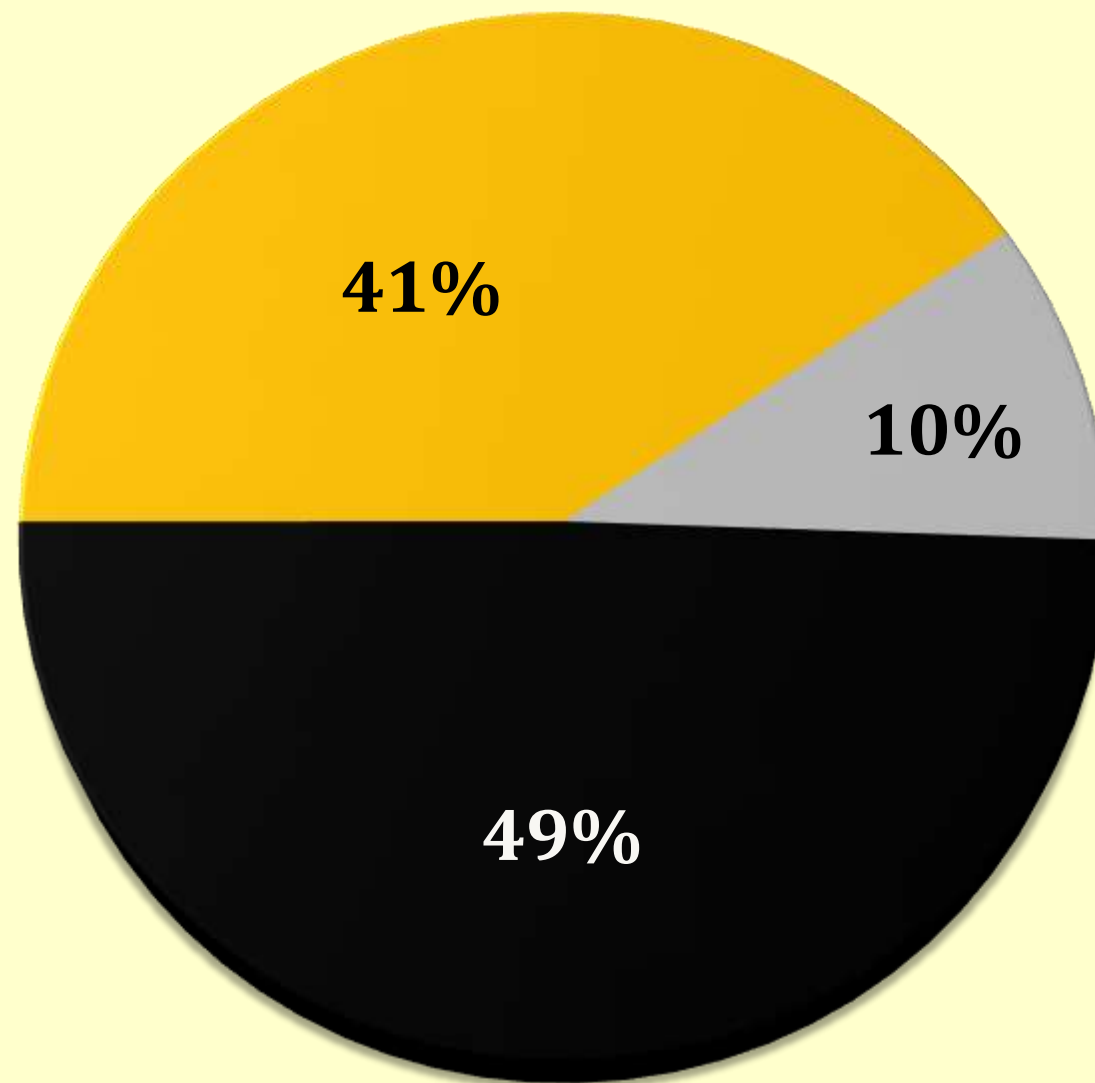
17.116

COMPARATIVO DE SEGURADOS*

GRUPO	12/2021	12/2022	VARIAÇÃO
Ativos	117.305	115.615	- 1,5 %
Aposentados	93.857	94.843	+ 1 %
Pensionistas	23.239	23.411	+ 0,7 %

% TIPO DE SEGURADOS*

■ ATIVOS ■ APOSENTADOS ■ PENSIONISTAS



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS*

SEGURADOS	QUANTIDADE	MÉDIA R\$	TOTAL R\$
Aposentadorias	3500	8.037,14	28.129.993,75
Pensões	1.063	5.903,46	6.275.373,39
Total	4.563	7.540,08	34.405.367,14



PARTE 3

EVOLUÇÃO ATUARIAL

Evolução do Déficit Atuarial antes da ELOM nº 41/2021*

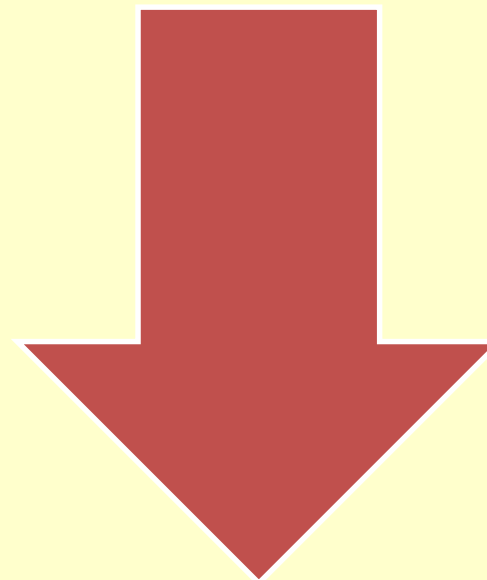
Exercício	Déficit Previdenciário (em bilhões)
2018	162,2
2019	162,3
2020	173,0
2021	170,7

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 7*

- 22 CENÁRIOS ATUARIAIS COMBINANDO AS SEGUINTE MEDIDAS
 - **Aplicação de alíquota progressiva para as contribuições previdenciárias**
 - **Alíquota fixa para as contribuições previdenciárias**
 - **Alteração do plano de benefícios conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019**
 - **Contribuição patronal de 6% sobre os servidores da saúde e educação**
 - **Ampliação da base de contribuição dos aposentados e pensionistas para SM**
 - **Destinação do IRRF e sua monetização**
 - **Monetização do aporte imóveis**
 - **Incentivo à adesão ao Regime Complementar de Previdência e fixação do teto dos proventos**
 - **Segregação da massa de segurados e beneficiários de forma a reduzir o custo de transição e propiciar a transferência de obrigações (segregação dinâmica)**

* Solicitação de elaboração de cenário atuarial para avaliação do Projeto de Reforma da Previdência (FIA, setembro de 2021)

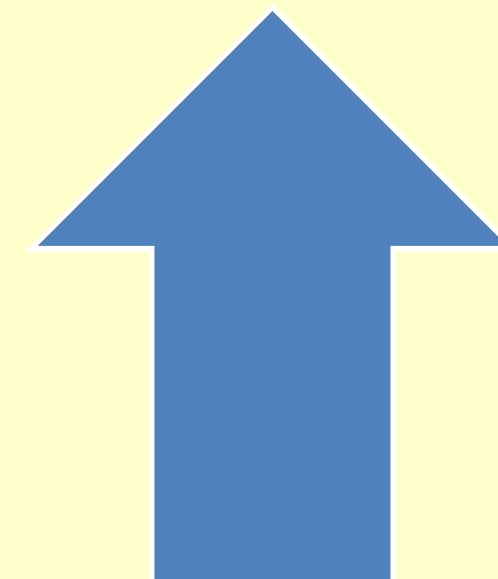
O MELHOR CENÁRIO ATUARIAL *



O déficit
previdenciário
vai para 2
(dois) dígitos:
59,7 bilhões



Redução do
déficit
previdenciário
111 bilhões



IMPACTO ATUARIAL DAS MEDIDAS*

Impacto atuarial das principais medidas

Contribuição patronal de 6% sobre os servidores da saúde e educação	3.807.811.523,99
Ampliação da base de contribuição dos aposentados e pensionistas para SM	13.194.997.563,50
Destinação do IRRF e sua monetização	45.152.648.230,96
Monetização do aporte imóveis	10.922.631.304,18
Alteração do plano de benefícios conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019	37.955.196.243,58

* Solicitação de elaboração de cenário atuarial para avaliação do Projeto de Reforma da Previdência (FIA, setembro de 2021)

Evolução do Déficit Atuarial depois da ELOM nº 41/2021*

Exercício	Déficit Previdenciário (em bilhões)	VARIAÇÃO
2021	170,7	
2022	75,7	-56%
2023**	78,9	4%

* Boletins Estatísticos do RPPS da Cidade de São Paulo

** Avaliação realizada recentemente



OBRIGADA!

Márcia Regina Ungarete

(11) 2873.7826

ipremgab@prefeitura.sp.gov.br